

# Prefeitura Municipal de Aracati

Trav. Felismino Filho nº 961 – Centro – CEP: 62800-00

Fone: (88) 421.3041 - Fax (88) 421-3163

C.G.C 07.684.756/0001-46



**Lei nº 063/2001**

**Aracati, 23 de novembro de 2001**

**Dispõe sobre a abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Aracati**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento geral do Município o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme especificações a seguir:

10.15000000.000	<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>
10.15810000.000	<b>ASSISTÊNCIA</b>
10.15814870.000	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>
10.15814871.035	Projeto e Implantação das Instalações da Casa do Cidadão.
<b>4110</b>	Obras e Instalações.....R\$ 115.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada:

11.13000000.000	<b>SAÚDE E SANEAMENTO</b>
11.13750000.000	<b>SAÚDE</b>
11.13754280.000	<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA</b>
11.13754281.025	Ampliação do Hospital Municipal.
<b>4110</b>	Obras e instalações.....R\$ 115.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos 23 de novembro de 2001.

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**